



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO 022/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA. CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 21.036.567/0001-98, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, portadora do RG 3002103 e CPF 674.918.472-34, residente na Av: Lauro Sodré, 101, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000 Cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado a Sra. JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA, portadora do CPF: 234.353.802-68 RG 1350630 PC-PA, Telefone: (91) 98588-1089, E-mail: Jacqueline.borges1066@gmail.com residente e domiciliada na Rua Justo Chermont, Centro, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620-000, doravante denominada simplesmente LOCADORA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo com supressão ao Contrato que versa sobre a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, nesta cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo de prazo a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento o funcionamento da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL nesta cidade de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR POR ACORDO DAS PARTES

2.1. Alteração do Disposto na CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original, que através de Ofício nº 1.825/2021/GS/SEMED/PMV da Secretaria Municipal de Educação em vista a negociação e aceite pelo Locador a redução do valor do aluguel para R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), pelo período de 09 (Nove) meses.

2.2. Após análise dos técnicos e ordenadora de despesa, constatou-se a necessidade de readequação dos valores.

2.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLAUSULA TERCEIRA-DO FUNDAMENTO

3.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d" e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



4. CLAUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

EXERCÍCIO 2022

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

12 122 0018 2.015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

5. CLAUSULA QUINTA-DA VIGÊNCIA

5.1. A Vigência do presente termo de contrato será de 15/12/2021 a 15/09/2022, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

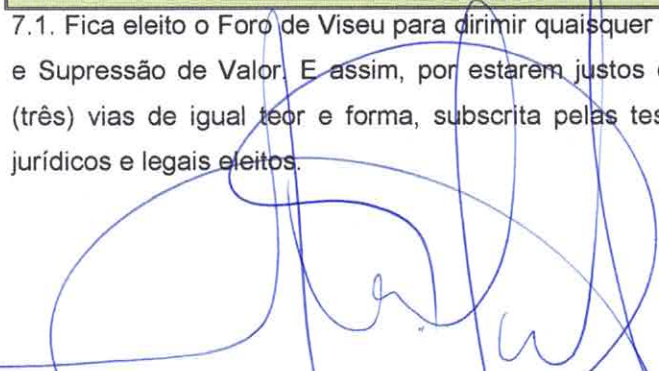
6. CLAUSULA SEXTA-DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

7. CLAUSULA SETIMA- DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo de Prazo e Supressão de Valor. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 15 de Dezembro de 2021.



Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98
Locatária



JACQUELINE DO SOCORRO BORGES FERREIRA
CPF 234.353.802-68
Locadora

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____